ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

ATA DE REUNIÃO

Aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2018, às 14:30 horas, na Sala de reunião do EVISA subsolo bloco D, em sua Sede no S.I.A. Trecho 5, Área Especial 57, Brasília/DF, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária do Comitê Técnico de Assessoramento para Agrotóxicos - CTA, sob a Coordenação de Carlos Alexandre de Oliveira Gomes e com o comparecimento de Marina Veras Dourado, Carlos Ramos Venâncio, Carlos Augusto Maruch Tonelli , Marisa Zerbetto e Jacimara G. Machado. O coordenador iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada aos 05 dias do mês de Setembro do ano de 2018, cuja cópia foi distribuída e aprovada na mesma reunião.

Durante a Reunião, foram discutidos os seguintes assuntos:

1. Proposta do MAPA - Isenção da apresentação dos estudos necessários à avaliação de Produtos Técnicos Equivalentes (PTE) passado o prazo de proteção de dados, presentados para outros PTEs já registrados, estabelecido pela Lei n° 10.603/2002. Apresentação de minuta do texto ao CTA ficando definido o posterior encaminhamento ao setor regulado, pela Coordenação do CTA, para conhecimento e manifestação, com prazo a ser definido de retorno dos interessados a fim de ser dado continuidade a discussão na próxima reunião do CTA.

2. IN Mistura em tanque (considerações IBAMA) -O CTA não chegou a um consenso sobre o texto final da Minuta da Norma. O IBAMA apresentou a proposta de alteração da Minuta e considerou ainda necessário aprofundar as discussões sobre a responsabilização pelas recomendações, qualificação das informações aportadas ao MAPA e das formas de divulgação no site do MAPA. Nesse sentido o IBAMA consultará a sua procuradoria jurídica no que concerne a questão da responsabilização pelas recomendações a serem divulgadas no site do MAPA.

3. INC RET/ SISRET 2 - O IBAMA apresentou a situação do SISRET 2 e sua expectativa de colocar em produção em 45 dias. O MAPA encaminhará uma proposta para adequação da Minuta da INC, com a adequação quanto ao RET automático. Após avaliação da nova proposta, o IBAMA vai promover uma reunião com as áreas técnicas do MAPA, ANVISA e do próprio Instituto a fim de verificarem os ajustes necessários no SISRET 2.

4. Revisão do Decreto 4074/2002 - A Minuta de Revisão do Decreto 4074/2002 finalizada pelo CTA e o Ofício 225 foram encaminhados pelo Diretor Presidente da Anvisa para a Casa Civil, em 11/05/2018, e desde então não houve retorno. A Anvisa irá consultar a Casa Civil sobre o andamento da proposta do referido Decreto. O IBAMA informa que fará a Divulgação da minuta do Decreto n° 4074/2002, elaborada no CTA e encaminhada para a Casa Civil, através de seu sítio eletrônico. O MAPA se posicionou contra a Minuta final do Decreto pois entende que esta deveria tratar exclusivamente de medidas desburocratizantes. A Anvisa, o MAPA e o IBAMA concordaram em propor uma nova Minuta de texto de revisão do Decreto 4074/2002 seguindo esta proposta desburocratizantes.

Carlos Alexandre de Oliveira Gomes
Representante do MS no CTA

Carlos Ramos Venancio
Representante Titular do MAPA no CTA

Carlos Augusto Maruch Tonelli
Representante suplente do MMA no CTA

Referência: Processo nº 25351.902174/2018-97 SEI nº 0355162

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

LISTA DE PRESENÇA

Data: 03 de outubro de 2018	Horário:	Local: ANVISA

Nº	PARTICIPANTES	EMPRESA/ÓRGÃO	CONTATO	RUBRICA
01	Carlos Ramos Fernandão	MAPA	carlos.fernandão@ag...	
02	Marina V. Dourado Pires	MAPA	marina.dourado@agricoltu...	
03	Jacimara Guerra Machado	IBAMA/DIQUA	jacimara.machado@ibama.gov.br	
04	MARISA ZERBETTO	IBAMA/MMA	marisa.zerbetto@ibama.gov.br	
05	CARLOS AUGUSTO MANCHA Tonelli	IBAMA/MMA	carlos.tonelli@ibama.gov.br	
06	CARLOS A.O. GOMES	ANVISA/GGTOX	carlos.gomes@anvisa.gov.br	
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				